



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1038 DE 11 DE AGOSTO DE 1.987

"Abre crédito adicional especial e dá
outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, -
Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **CZ\$-**
CZ\$-883.968,72-(oitocentos e oitenta e tres mil, novecentos e sessenta e
oito cruzados e setenta e dois centavos), destinado a ocorrer com as despe/
sas pela construção de um Posto Policial no bairro Jardim São Jorge.

ART. 2º- Para cobrir o valor do crédito adicional -
especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente
do Excesso de Arrecadação previsto no corrente exercício.

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 11 de Agosto de
1.987.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

